



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DOS PALMARES

GOVERNO DO POVO PARA O POVO



LEI MUNICIPAL Nº 1317/2016
DE: 31 de maio de 2016.

EMENTA: Denomina nome de Rua Sem Saída, em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, fulcradas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de União dos Palmares, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa 15 de Novembro, a Rua sem saída localizada entre os fundos do Supermercado Globo e o lado do Fórum Eleitoral, ou seja, na Avenida 15 de Novembro, centro de União dos Palmares/AL.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Eduardo Carrilho Pedroza
Prefeito